

CÂMARA MUNICIPAL **INCONFIDENTES**

PORTARIA Nº 8, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o feriado nacional de *Corpus Christi* e ponto facultativo para o ano de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Inconfidentes e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Inconfidentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica considerado como ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal o dia 31 de maio de 2024, dia seguinte ao feriado nacional de *Corpus Christi*, comemorado no dia 30 de maio de 2024, conforme Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos nº 8.617, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º. O expediente retornará a sua normalidade no dia 3 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 27 de maio de 2024.



BENONI TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes

CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG.

Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 70, Centro,

Inconfidentes – MG, CEP: 37.576-000.

(35) 3464-1173 | gabinete@camarainconfidentes.mg.gov.br